

Marítima de Foz do Iguaçu e Guairá (NEPOM/DFP/FIG/PR e NEPOM/DPF/GRA/PR, através de disponibilização de sistema informatizado de controle e de rede credenciada para a prestação de serviços e fornecimento de peças e acessórios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, seus anexos e a proposta da ora CONTRATADA. Vigência de 01/09/2020 a 01/09/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285002284202093 . Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de veículos da SR/ES ou INCRA até o pátio do DETRAN/ES e da DPF/CIT/ES até o pátio do DETRAN/ES. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor até 10% do limite previsto na alínea "A", do inciso II, DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666/93. Declaração de Dispensa em 20/07/2020. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 21/07/2020. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.090,00. CNPJ CONTRATADA : 08.318.258/0001-42 AUTO SOCORRO VIANA LTDA.

(SIDEAC - 21/07/2020) 200352-00001-2020NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285002284202093 . Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de veículos da DPF/SMT/ES até o pátio do DETRAN/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor até 10% do limite previsto na alínea "A", do inciso II, DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666/93. Declaração de Dispensa em 20/07/2020. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 21/07/2020. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 21.264.685/0001-53 AUTO SOCORRO GURIRI LTDA.

(SIDEAC - 21/07/2020) 200352-00001-2020NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 200398

Nº Processo: 08400003264202076. PREGÃO SRP Nº 23/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02421421000111. Contratado : TIM S A -.Objeto: Serviço de Telefonia Móvel e Internet. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 10/07/2020 a 10/07/2021. Valor Total: R\$24.915,60. Fonte: 100000000 - 2020NE800227. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 21/07/2020) 200398-00001-2020NE800028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020 - UASG 200398

Nº Processo: 08400003003202056 . Objeto: Locação de salas comerciais, com área privativa total de 2.016,10m², todas integrantes do edifício JCPM TRADE CENTER, situado na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº60, Pina, Recife/Pernambuco, CEP 51.010.000, objeto das matrículas nº 92.716, 92.717, 92.718, 92.719, 92.720, 92.724, 92.725, 92.736, 92.737, 92.738, 92.739, 92.740, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Recife, para abrigar a sede da SR/PF/PE pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de locação de imóvel resultante do Chamamento Público nº01/2020/SR/PF/PE. Declaração de Dispensa em 12/05/2020. GUSTAVO PINTO VILAR. Chefe do Selog/sr/pf/pe. Ratificação em 12/05/2020. CARLA PATRICIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 6.781.112,02. CNPJ CONTRATADA : 05.083.405/0001-54 JCPM TRADE CENTER S.A.

(SIDEAC - 21/07/2020) 200398-00001-2020NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200398

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 08400000061201722. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021. Valor Total: R\$188.689,79. Fonte: 100000000 - 2020NE800027. Data de Assinatura: 28/06/2020.

(SICON - 21/07/2020) 200398-00001-2020NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200360

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 08500006760201596. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO - LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato nº 16/2015 - SR/PF/SP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Manutenção Predial. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 31/07/2020 a 31/07/2021. Valor Total: R\$2.725.102,32. Fonte: 144000000 - 2020NE800761 Fonte: 144000000 - 2020NE800772. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 200360-00001-2020NE800001

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 12/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item

anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 08/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020 - UASG 200114

Nº Processo: 08655018839202063. DISPENSA Nº 29/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05169344000142. Contratado : DOMINIO GAS COMERCIO LTDA -.Objeto: É aquisição de Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro (frascos não inclusos - mediante troca de vasilhame) da 10ª Delegacia / SRPRF/BA - Ibotirama- Ba e a aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, gás engarrafado em botijão P13 (recipientes não inclusos - fornecimento mediante troca) da 10ª Delegacia / SRPRF/BA - Ibotirama- Ba, através de Dispensa de Licitação, com fulcro nos incisos II do art. 24, da Lei 8.666/.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/07/2020 a 21/07/2021. Valor Total: R\$1.680,00. Fonte: 174020197 - 2020NE800548 Fonte: 174020197 - 2020NE800549. Data de Assinatura: 21/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 200114-00001-2020NE000031

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 200114

Nº Processo: 08655017196202031. DISPENSA Nº 31/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24158598000100. Contratado : ELIENE SANTANA SANTIAGO EIRELI -.Objeto: É a aquisição de Água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, com lacre de segurança na tampa e invólucro (frascos não inclusos - mediante troca de vasilhame) da 4ª Delegacia / SRPRF/BA - Senhor do Bonfim - Ba e a aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, gás engarrafado em botijão P13 (recipientes não inclusos - fornecimento mediante troca) da 4ª Delegacia / SRPRF/BA, através de Dispensa de Licitação, com fulcro nos incisos II do art. 24, da Lei 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021. Valor Total: R\$4.376,40. Fonte: 174020197 - 2020NE800565 Fonte: 174020197 - 2020NE800566. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 200114-00001-2020NE000031

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200114

Número do Contrato: 32/2019. Nº Processo: 08655048215201937. PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30296870000110. Contratado : ROBSON SILVA LACERDA 02047512506 -. Objeto: É a PRORROGAÇÃO da vigência e o REAJUSTE do preço do Contrato Nº 32/2019 firmado entre as partes em 04/09/2019, nos termos previstos em suas Cláusulas Segunda e Sexta. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/09/2020 a 04/09/2021. Valor Total: R\$6.346,11. Fonte: 174020197 - 2020NE800239. Data de Assinatura: 21/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 200114-00001-2020NE000031

